



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Data: 21/03/2022
Local: Quadro de Avisos
Ass: Lúcia Barbosa
Nome: Lúcia Araújo Barbosa

PORTARIA Nº: 044 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM/MINAS GERAIS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 286,70 (Duzentos e Oitocentos e seis reais e setenta centavos) referente à Guia de Mandado de Citação por Oficial de Justiça do Processo Judicial nº: 5001269-07.2022.8.13.0672 em que o Município de Baldim/MG figura como polo ativo da presente Ação Judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 21 de Março de 2022.

Fabris Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL